



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024 EDITAL N.º 001/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital, para participarem da **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR  
PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.**

**DATA: 06/03/2025**

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE -  
20H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	D.N	PONTOS	HORÁRIO
74	AMANDA BEATRIZ DE MATOS	20/10/1994	88	14:00
75	PAULA RENATA DA SILVA	30/09/1996	88	14:15
76	SOLANJE DOS SANTOS	07/02/1980	86	14:30
77	SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO DOS SANTOS	17/10/1985	86	14:45

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em:



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
  - Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
  - Carteira de Trabalho Profissional e/com Inscrição no PIS/PASEP;
  - Certidão de Nascimento/Casamento;
  - Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
  - Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone)
  - Todos os documentos para comprovação de escolaridade utilizada no ato da inscrição, tais como: Diploma (s) de Graduação em Licenciatura, Certificado(s) de Pós Graduação, etc.
3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:
- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
  - Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir se for o caso;
  - Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca>, no link certidão/certidão negativa de débito;
  - Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
  - Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
  - Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú e CRESERV;
4. Os candidatos convocados que comprovaram os títulos e participaram da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho de **acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.**

Pinhão, 18 de fevereiro de 2025.